



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 209, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

DECRETA O FECHAMENTO DE RUAS, EM VIRTUDE DO DESFILE ALUSIVO À PARADA DA INFÂNCIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Desfile alusivo à Parada da Infância no dia 25 de setembro de 2016 e havendo necessidade do fechamento das ruas, conforme solicitado no Memorando nº 148/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

DECRETA:

Art. 1º – O fechamento, bem como a proibição de circulação e estacionamento de veículos na Av. 27 de Janeiro no trajeto entre a Rua Menna Barreto e a Rua General Marques.

Art. 2º - O isolamento com a retirada de veículos do entorno e Largo Rui Marques (Largo das Bandeiras).

Art. 3º - O fechamento e isolamento das ruas citadas nos artigos 1º e 2º se dará no horário das 11:00 às 18:00 horas, do dia 25 de setembro de 2016.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de setembro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto

Secretária de Administração